



Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do vereador Aurélio Barros Areas, dispõe sobre instituir a política municipal de incentivo à equoterapia no município de Armação dos Búzios e das outras providências.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 06 de maio de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito, com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a medida estar em consonância com a Constituição da República e com a Lei Orgânica Municipal.

Nos termos do art. 76 do Regimento Interno, compete à Comissão de Seguridade manifestar-se sobre projetos que tratem de saúde, assistência social e servidores públicos municipais.

A equoterapia é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e por diversos órgãos públicos como uma prática terapêutica eficaz no desenvolvimento neuropsicomotor de pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla, transtorno do espectro autista (TEA), entre outras condições.

O município possui uma população que demanda políticas públicas de inclusão e reabilitação. A proposição contribui diretamente para o fortalecimento da rede de atenção à pessoa com deficiência, em conformidade com os princípios da inclusão, da dignidade da pessoa humana e do atendimento integral à saúde.

Diante da relevância da matéria e de sua consonância com os princípios constitucionais e legais, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

PARECER

A Comissão de Seguridade concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Seguridade, para deliberar sobre o Projeto de lei Ordinária nº 95/2025, de autoria do vereador Aurélio Barros Areas, que dispõe sobre instituir a política municipal de incentivo à equoterapia no município de Armação dos Búzios e das outras providências. Aberta a reunião, o relator apresentou seu parecer, opinando pela aprovação do projeto, destacando a relevância da matéria para a inclusão e reabilitação de pessoas com deficiência no município, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e do atendimento integral à saúde. Após a leitura do parecer, os demais membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente, aprovando o voto do relator por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado a reunião e lavrado a ATA que vai assinada pelos presentes.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro